



LEI Nº 2.592 de 08 de Novembro de 2016.

ALTERA O ENDEREÇO DO POSTO DE MOTO
TAXI SÃO JORGE – POSTO Nº 07, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,
ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
presente Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - O Posto de Moto taxi São Jorge – Posto nº 07, antes localizado na Rua Júlio Pajeú – Bairro Cristo Rei, passa a funcionar na Rua Desembargador Boto- Bairro Cristão Rei, especificamente no canteiro central, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 08 de Novembro de 2016.

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional